

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 476, de 23 de junho de 2016.**

*Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Serão alienados mediante leilão público 87 (oitenta e sete) bovinos discriminados da seguinte forma:

I - 12 (doze) fêmeas de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

II - 19 (dezenove) fêmeas acima de 36 (trinta e seis) meses;

III - 30 (trinta) machos de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

IV - 26 (vinte e seis) machos de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses.

**Art. 3º** Os recursos auferidos no leilão público do rebanho descrito no art. 2º, deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Tornar sem efeito a Resolução COUNI-UEMS Nº 457, de 27 de agosto de 2015, que autorizava o leilão público de 77 (setenta e sete) bovinos, tendo em vista a não realização do mesmo.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS